FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

OUTUBRO DE 2026

1. Enquadramento

O presente Relatório de Avaliação Intercalar é elaborado em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Nos termos da referida disposição legal, as entidades abrangidas devem elaborar, durante o mês de outubro, um relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo no âmbito do respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O PPR da Fundação Calouste Gulbenkian constitui o instrumento central do seu sistema de prevenção da corrupção, assegurando a identificação, avaliação e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas associados às suas atividades, bem como a definição das respetivas medidas preventivas e corretivas.

2. Avaliação intercalar

No âmbito do acompanhamento da execução do PPR e da monitorização contínua dos riscos identificados, foi efetuada uma avaliação das situações suscetíveis de enquadramento nas categorias de risco elevado ou máximo.

Da análise realizada resulta que:

- Não foram identificadas situações de risco classificadas como elevadas ou máximas;
- Não ocorreram factos ou circunstâncias que justifiquem a reclassificação dos riscos atualmente identificados no PPR;

- Mantém-se a adequação e eficácia dos mecanismos de controlo e das medidas preventivas implementadas pela Fundação.

Verifica-se, assim, a manutenção do quadro de risco anteriormente identificado, permanecendo os riscos avaliados dentro dos níveis de tolerância definidos pela Fundação e refletidos no respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Conclusão

A avaliação intercalar efetuada confirma a inexistência de situações de risco elevado ou máximo no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Fundação Calouste Gulbenkian.

Mantém-se, por conseguinte, a adequação dos mecanismos de prevenção, monitorização e controlo em vigor, sem prejuízo do acompanhamento contínuo da sua eficácia e da prossecução das iniciativas de melhoria contínua que contribuam para o reforço da cultura de integridade, transparência e responsabilidade da Fundação.

Lisboa, Outubro de 2026



Rui Gonçalves
Responsável pela Conformidade Anticorrupção